

INCLUSÃO: UMA VIDA DE SUPERAÇÃO

Geísa Pinto Pereira
Diretora da MUDART
gmudart@hotmail.com

Irany Gomes Barros
Universidade Federal do Rio de Janeiro
ilrany2012@yahoo.com.br

Severino Joaquim Correia Neto
Instituto Federal Fluminense – IFF, Macaé – Rio de Janeiro
neto.severino@uol.com.br

Cila Vergínia da Silva Borges
Universidade Federal do Rio de Janeiro
cila@letras.ufrj.br

Cora Maria Fortes de Oliveira Beleño Díaz
Instituto Nacional de Educação de Surdos
Cora_maria@hotmail.com

Resumo: O texto compartilha um caso de superação, onde foi possível observar os valores pedagógicos, sociais e humanos inseridos em uma aula de dança de salão oferecida gratuitamente pela MUDART – Escola de Música e Dança em uma das escolas municipais da Prefeitura de Duque de Caxias – Escola Municipal Lions, no estado do Rio de Janeiro - envolvendo um portador de deficiência física e mental. Expor alguns aspectos pedagógicos, sociais e emocionais contidos na dança, apresentando o ator principal da narrativa, discorrendo sobre o seu envolvimento com a dança, tem por finalidade apresentar uma reflexão sobre a educação aliada à dança, promovendo o desenvolvimento pessoal, a superação e a inserção na sociedade de uma pessoa com deficiência, conferindo à dança uma característica de mediadora e facilitadora no processo ensino-aprendizagem. O resultado da pesquisa demonstrou que o propósito de educar através da dança de salão foi alcançado, tendo transformado a vida de Mauro Jr., conquistando, por meio dessa experiência, os verdadeiros objetivos da educação, que vão desde a realização pessoal à inclusão, conduzindo à elevação da autoestima, enquanto estratégia de educação e ferramenta de inclusão, motivação e superação de limites, principalmente junto aos educandos com deficiência, baixa autoestima e desvantagem na sua qualidade de vida.

Palavras-chave: Dança de salão; Dança; Educação; Inclusão; Projeto MUDART.

Introdução

Esta pesquisa aborda a dança como uma linguagem da arte que revela diversas possibilidades de assimilação do mundo. Para Tarkoviski (1988), o papel indiscutível da arte encontra-se certamente na ideia de conhecimento, sendo a dança uma das fórmulas mais significativas que compõe o campo de possibilidades artísticas, contribuindo, inclusive, para o alargamento da aprendizagem e a constituição da formação humana. A dança tem que apontar para a liberdade, para a edificação da autonomia e do conhecimento.

A Lei 13278/2016 inclui, de forma obrigatória, a disciplina de artes do ensino básico brasileiro, porém, agora, ela não prevê somente a música no currículo, mas também que a dança, as artes visuais e o teatro devam ser incorporados à disciplina.

Dessa forma, a dança passa a ter voz nos processos pedagógicos, num contexto escolar em que o processo e o produto final sejam fundamentais para se entender a necessidade de uma prática que reverencie o corpo e a liberdade de expressão dos educandos.

Sendo assim, pode-se afirmar que os mais díspares grupos necessitam vivenciar e experimentar a dança, sentir e identificar a sua própria história e exprimir sua emoção livremente e conjuntamente. E isso inclui as pessoas com deficiência.

Educação, inclusão e dança: aspectos introdutórios

Educação e dança são possibilidades reais para uma verdadeira inclusão social. A dança, aliada à educação, cria novas possibilidades de um indivíduo deficiente ser incluído, aceito e de estar em sociedade plenamente, permitindo a sua atuação como personagem principal de sua existência. A Lei 13278/2016, ao incluir a dança como componente obrigatório dos currículos dos diversos níveis da educação básica, preconiza que a dança no contexto educativo pode ser veículo para a construção do indivíduo com formação integral, de maneira a tornar-se capaz de contribuir para o processo de desenvolvimento de sua personalidade e das relações sociais a serem constituídas.

Edgar Morin, ao refletir sobre a diversidade, assegura que: “Cabe à educação do futuro cuidar para que a espécie humana não apague a ideia de diversidade e que a diversidade não apague a da unidade” (MORIN, 2000, p. 52).

É preciso conceber a unidade do múltiplo, a multiplicidade do uno. A questão da inclusão é apresentada em vários documentos e vem sendo discutida por pesquisadores, estudiosos do ensino e educadores, no sentido de buscar caminhos para que ela se efetive no dia a dia do indivíduo deficiente. É nesse momento que surge a dança como possibilidade de favorecer caminhos enriquecedores para o processo de ensino e de aprendizagem de uma pessoa com deficiência. O fazer dança traz para o educando possibilidades de se relacionar com os fatos do mundo no exato momento em que, ao produzir, coloca-se de forma ativa, em uma troca complexa que modifica não só o indivíduo, mas o todo a sua volta.

O valor da interação e das relações sociais no processo de desenvolvimento da aprendizagem é, enfatizado por autores. A escola é uma instituição produzida para educar, fazer a mediação na construção do conhecimento e de

todo o desenvolvimento integral, social e cultural para os indivíduos, tendo em seu cerne uma série de responsabilidades com à questão da inclusão social. Da mesma forma, é preciso tentar, de alguma forma, sensibilizá-los sobre a importância da família no aprendizado dos seus filhos, principalmente quando se tratam de educandos deficientes, por requererem maior atenção em todo o processo de aprendizagem.

A defesa da cidadania e do direito à educação de pessoas com deficiência é muito recente em nossa sociedade e acontecem, na maioria das vezes, por meio de ações isoladas, sendo que toda essa aquisição e gratidão ainda são apontadas como dados agregados em políticas sociais, a partir de meados deste século.

Sabe-se, então, que é preciso que os educandos com deficiência tenham o direito à permanência nas escolas regulares garantido. Da mesma forma, o Estatuto da Criança e do assegurando-se lhes igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

Hoje, o direito à educação é totalmente reconhecido como direito fundamental do indivíduo e está presente na legislação de quase todas as nações. A LDB 9394/96, atualizada pela Lei 13.278/2016, promoveu uma alteração nos currículos dos diversos níveis da educação básica, incluindo as artes visuais, a dança, a música e o teatro como componentes curriculares, tornando bem clara a importância e a necessidade de desenvolver em todos os educandos esses conteúdos artísticos. Juntamente a isso, as leis de inclusão se prevalecem também desse enorme e indiscutível ganho da sociedade.

No Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 10.172/2001, ainda se pode ver o destaque dado no que diz respeito à inclusão, quando menciona que “o grande avanço que a década da educação deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana” (BRASIL, PNE, 2001).

Inclusão social e cidadania

A verdadeira inclusão necessita que a escola regular integre uma nova estrutura, uma nova perspectiva quanto à formação do futuro cidadão e construa uma visão ampliada e revigorada de seus conceitos e preconceitos com relação ao que encontra de diferente à sua frente. Finalmente, o processo de inclusão anseia por uma sociedade que atente para seus integrantes na totalidade, como verdadeiros cidadãos, imbuídos de direitos, deveres e certezas iguais, como prevê a Constituição Federativa do Brasil, de 1988.

Segundo Sasaki (2004, p. 2): “A inclusão escolar é o processo de adequação da

realidade das escolas à realidade do alunado que, por sua vez, deve representar toda a diversidade humana”.

Nessa visão, a pessoa com deficiência necessita encontrar, na sociedade, diversas possibilidades para o seu desenvolvimento integral, de forma que, estando ele bem agregado ao processo, a própria sociedade se adapte às suas limitações. Ressalta-se, então, que ao incluir uma pessoa com deficiência na escola regular determina-se que essa instituição aplique "novos posicionamentos diante dos processos de ensino e de aprendizagem, à luz de concepções e práticas pedagógicas mais evoluídas" (MANTOAN, 1997, p. 120).

A dança e seus múltiplos aspectos

A linguagem por meio da dança, que o homem disponibiliza, é sua propriedade verdadeira e promove o desenvolvimento da sua cultura e de sua história, através de seu corpo (FAHLBUSCH, 1990).

No Brasil, a dança está relacionada, em seu início, aos índios, cuja cultura sempre privilegiou essa forma de expressão. A dança foi trazida também pelos nobres da corte, com as danças de salão, os minuetos e as valsas.

O fato é que quando um indivíduo, deficiente ou não, conhece a dança, quando ele troca e experimenta novos movimentos, é capaz de vivenciar um processo de desenvolvimento em dança, como em todas as fases de ensino.

Ao se enxergar, identificar e planejar práticas pedagógicas inclusivas no desejo de instruir pessoas com deficiência, fazendo uso de corpos com inúmeras dificuldades, denota-se também o conhecimento da necessidade de entender que existe uma maneira pedagogicamente aplicável, utilizando-se ferramentas didáticas, atitudes e conceitos próprios de dança, de corpo, e de educação, em um processo tremendamente cansativo de busca de novas possibilidades de inclusão. As experiências de Gaio e Góis (2006, p. 20) garantem que “dança é educação quando assume o compromisso de informar e formar cidadãos críticos e conhecedores do papel social que representam num dado espaço e tempo”. É séria a necessidade de questionamentos sobre novos caminhos e novas posturas ampliando, assim, o conceito de dança, de indivíduos deficientes e de suas metas perante a dança e suas possíveis transformações frente ao mundo.

A dança na educação

Autores que apresentam uma abordagem na dança em um contexto educacional com desígnio pedagógico, em sua maioria, sustentam como aporte o teórico Rudolf Laban, que acredita na dança com um caráter educativo, utilizando-se da harmonização de movimentos totalmente espontâneos e naturais, traçando o desenvolvimento e a capacidade de dançar, como também a maneira de relacionar-se com o mundo. Segundo o autor, todo e qualquer movimento faz parte dos mais variados elementos fundamentais da vida, sendo que deve ser orientado e estruturado para que se adeque ao processo natural do desenvolvimento de cada indivíduo, esclarecendo, assim, a educação por meio da dança:

Se percebo minha lateralidade, minha geometria, sinto o volume do corpo, sinto-me como argila a ser transformada em formas. Faço formas geométricas com meu corpo e as percebo ao meu redor, percebo meus limites, vendo-os, luto por transcendê-los, percebo também o que não tem forma, sinto apenas sua presença, sinto-me presente, agora, individualizado, percebo a presença dos meus semelhantes, aproximo-me do outro e vou aprendendo a me relacionar consigo mesmo. (ARRUDA, 1988, p. 33).

O ritmo de cada um deve ser respeitado, e a proposta de Laban orienta de uma maneira que, ao resumir a linguagem expressada pelo movimento, contribui basicamente com uma nova direção apontada pela expressão do corpo e dos movimentos de uma pessoa com deficiência. Cordeiro (1989) pontua que, para Laban, existe uma necessidade quanto ao processo de desenvolvimento da criatividade e conscientização do movimento e da expressão, de forma completamente natural, possibilitando uma compreensão íntegra do indivíduo por intermédio de um movimento real, propiciando estímulos para a integração entre mente e corpo.

Laban e sua preocupação com o movimento, sua importância e sua influência na vida cotidiana trouxe um brilho especial, por coadunar com a proposta inicial da pesquisa e pela integração ao desenvolvimento de um indivíduo deficiente, “as combinações de atitudes diante do espaço, do tempo e o peso redundam em ações variadas e a capacidade das pessoas para aplicar todas elas de maneira equilibrada varia consideravelmente (...)”. Já para Freire (2001), um programa de dança para uma pessoa deficiente torna-se eficiente à medida que desenvolve a consciência do indivíduo de forma integral; dá equilíbrio ao seu corpo, mente e emoção; expande e fortalece os fundamentos sobre os movimentos; promove a integração e provoca o conhecimento do próprio corpo, utilizando-se da troca com o outro; percebe, analisa e questiona o seu movimento e o do outro; consegue ver o corpo de cada indivíduo de acordo com suas especificidades e dificuldades; se apropria das experiências, repetindo-as e multiplicando o conhecimento adquirido por sua própria experiência.

Atualmente, a educação utiliza-se da dança e de seus inúmeros benefícios, na evolução e desempenho geral do indivíduo, valendo-se da criatividade e dos seus resultados sociais, conduzindo os indivíduos a uma descoberta de si e do mundo, confiando que a inclusão rompe com preconceitos, mesmo que enraizados pelo tempo e, sobretudo, desperta valores aparentemente adormecidos dentro da sociedade.

Enquanto recurso educacional, a dança também dispara o desenvolvimento de processos criativos, contestando diversas propostas totalmente diretivas e tradicionais. Consegue-se ver a dança, desta maneira, como que indo ao encontro de uma educação libertadora e transformadora.

Na vida das pessoas, com deficiência ou não, a dança torna-se fundamental, não apenas para a sua formação, mas também para a sua inclusão social. Através e por meio dela inúmeros outros aspectos são mexidos e desenvolvidos, como a criatividade, a musicalidade, a socialização e o próprio conhecimento da dança em si. A dança propicia, na educação, fundamentos significativos que favorecem o desenvolvimento do indivíduo dentro de suas potencialidades e provocando a superação de seus limites.

Observada na fase inicial, a dança apresenta uma forma lúdica e dinâmica, apresentando, então, uma oportunidade ao indivíduo deficiente de trabalhar o conhecimento do seu corpo, ter noções de espaço e lateralidade, aproveitando os seus movimentos naturais e possíveis no contexto que se encontra. Na realidade, a dança contribui para o desenvolvimento integral do indivíduo deficiente ou não e para todo o seu processo de desenvolvimento dentro da educação, quanto ao ritmo, conduzindo, assim, esse indivíduo a identificar a melhoria da sua educação estética, a se sensibilizar quanto à beleza do movimento de cada um, considerando as potencialidades individuais e, ainda, a desfrutar de uma satisfação individual ou coletiva mediante o êxito alcançado.

É de extrema importância a forma em que a escola, e todos os profissionais envolvidos na educação por meio da dança, se planeja para trabalhar, como indicadora de um tipo de comunicação e mediadora e facilitadora na formação do educando no que diz respeito à constituição da autoestima, formação para os valores, formação de sua autonomia e à integração ativa e com plena consciência na sociedade.

Uma vez entendidas as diversas possibilidades de movimento de um indivíduo deficiente, fica totalmente impossível enxergar o ensino da dança como simples e comum repetição e reprodução de passos e gestos. Uma infinidade de variações e possibilidades se

posicionam frente a uma nova perspectiva de dança envolvendo pessoas com deficiência e todos.

Entende-se como o maior desafio atual desenvolver um diálogo muito mais íntimo entre a dança e a educação, em uma mesma atividade, para indivíduos deficientes ou não, visando criar oportunidades de vivências em dança que associem a criação pessoal e coletiva de infinitos movimentos à uma análise, unindo a técnica e as possibilidades da dança, de maneira a associar a razão e a sensibilidade, o individual e o coletivo, a dança de pessoas com deficiência e a “Educação para Todos”.

Ressalta-se que, embora o currículo de arte seja obrigatório a partir da lei nº 9394/1996, não se vê movimentos artísticos envolvendo educação, dança e inclusão, perpassando pela superação e valorização da autoestima, muito menos que se importe com a melhoria na qualidade de vida de um educando com deficiência. Segundo Ossoona (1988), “a dança ainda é uma manifestação de caráter étnico, é quando mais se parece com a “expressão corporal”, que foi ganhando terreno nos esquemas da educação”.

Entretanto, quando a dança é inserida na escola, não tem pretensão de formar bailarinos, antes disso, tem por base oferecer ao educando uma relação mais concreta e intimista, com uma possibilidade de aprender, expressando-se por meio de movimentos. Dentro dessa perspectiva, a dança na educação tem o papel de cooperar com o processo do ensino e da aprendizagem, auxiliando o educando na formação do seu conhecimento global. A dança permeia a prática educativa com o objetivo de se apropriar, de forma natural e espontânea, das diversas manifestações de nossa cultura. Utilizar a dança como ferramenta de aprendizagem, empregando o corpo e seus movimentos, estimula a expressão sincera de sentimentos e a liberação das emoções e auxilia na inclusão da pessoa com deficiência.

Verderi revela que:

A dança na escola deve proporcionar oportunidades para que o aluno desenvolva todos os seus domínios do comportamento humano e, por meio de diversificações e complexidades, o professor contribua para a formação de estruturas corporais mais complexas. (VERDERI, 2009, p. 50).

A dança permeia a prática educativa com o objetivo de se apropriar, de forma natural e espontânea, das diversas manifestações de nossa cultura. Utilizar a dança como ferramenta de aprendizagem, empregando o corpo e seus movimentos, estimula a expressão sincera de sentimentos e a liberação das emoções e auxilia na inclusão da pessoa com deficiência.

Para Laban (1990, p. 72), “Quando criamos e nos expressamos por meio da dança,

interpretamos seus ritmos e formas, aprendemos a relacionar o mundo interior com exterior”.

É certo que a educação pela dança possibilita a formação de indivíduos com uma visão mais crítica, autônoma e participativa dentro da sociedade. Pensar a dança na educação é dar prioridade ao respeito e à liberdade de expressão, começando pela liberdade de movimentos. Dentro das salas de aula de dança, são promovidos momentos de reflexão, comparação, pesquisa, desconstrução de pensamentos e movimentos, podendo acontecer críticas e reconstruções, tanto corporalmente, em função da compreensão, desconstrução e transformação, quanto na sociedade, pelas interferências aprendidas e apreendidas. Combinar interesses e desafios de movimentos num ambiente que integre indivíduos diferentes, emoções e o mundo, faz da dança um referencial para ser utilizado no aprendizado.

Metodologia

E estando de acordo com as leis de inclusão, a LDB 9394/96, atualizada pela Lei 12.796/2013 e pela Lei 13.278/2016, a Constituição (1988), o Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 10.172/2001 e outros materiais de estudo, a pesquisa apresenta uma reflexão sobre o ensino da dança com educandos deficientes. O estudo busca a forma de aprovar a inclusão do deficiente nesse contexto, tendo como principal atributo a contribuição para a educação e a melhoria da qualidade de movimento, satisfazendo e promovendo momentos de dança, ritmo, projeção e preparação corporal favorável. Acredita-se, nessa linha de pensamento, que a dança seja uma das expressões artísticas em que a pessoa com deficiência pode adentrar e se apossar, desenvolvendo desejos e potencialidades até então guardados e adormecidos pela incorporação da limitação imposta por seu tipo de deficiência. Na educação, a dança precisa ser vista e estar voltada para o desenvolvimento global do indivíduo, estabelecendo todo o processo necessário e favorecendo todo e qualquer tipo de aprendizado.

No mundo conturbado e individualista em que vivemos, não há sombra de dúvidas de que a dança é uma maneira prazerosa de utilizar o corpo para conhecer e transmitir sentimentos, sensações e emoções, exprimir e comunicar, assim como demonstrar o estado de espírito das pessoas, especialmente da pessoa com deficiência. Podendo ser de grande importância para o desenvolvimento motor da pessoa com deficiência ou não, a relação com a dança aciona os mais variados estímulos para a experiência com diversos movimentos, enriquecendo e provocando o desenvolvimento corporal de todas as pessoas.

Resultados

A dança pode oferecer inúmeras possibilidades para experimentar e demonstrar as emoções e sensações trazidas pela prática desse exercício. Ela também pode propiciar inúmeros benefícios para as pessoas com deficiência, como a melhoria na sua saúde física, mais especificamente na circulação, na respiração e em outras funções internas. A dança atua também de forma decisiva na melhora da autoestima, proporcionando a independência e mudando a maneira de interagir com outras pessoas. A percepção, com a dança, atinge um grau bastante elevado, além das possibilidades de limitações por ter condições de vivenciar situações de sucesso e também de fracassos próprias do dia a dia dos praticantes da dança.

O crescimento e o desenvolvimento motor, cognitivo e afetivo da pessoa com deficiência, assim como a descoberta dos próprios movimentos, e a alegria e a motivação envolvidas nesse processo, desenvolvimento de sua formação para a vida em sociedade, dentro e fora do alcance dos muros escolares, necessitam ser analisados e conferidos por todos e não somente por aqueles com algum tipo de deficiência.

Dessa forma, desencadeando o aparecimento do que se chama “dança inclusiva” e propondo basicamente que se deve. Sendo a dança um experimento físico, possibilitou novas formas de se manifestar e se comunicar, levando-o a descobrir a sua própria linguagem corporal que, certamente, contribuiu para o seu processo ensino-aprendizagem na totalidade.

Na busca por resultados, reconhece-se que o processo de inclusão ainda representa um desafio, bem como que cabe ao professor uma maior reflexão sobre sua imprescindível tarefa no processo de construção do conhecimento e, notoriamente, na motivação e empenho na conquista do novo com seu educando. O estudo de caso em questão vem ao encontro do que preconiza a lei que altera a Lei de Diretrizes e Bases (LDB – Lei 9394/1996), quanto a incluir a dança nos currículos como componente obrigatório dos diversos níveis de educação básica. Tomando por base tudo que foi exposto, a presente pesquisa elucidou o seguinte problema científico, como a dança, no contexto educativo, pode ser veículo para a inclusão de um educando com deficiência.

Discussão

Indo ao encontro do pensamento educacional, em busca da superação através da dança e em defesa da inclusão, o caso de Mauro Jr. começou a ser traçado em 2013, após uma oficina de dança de salão, como proposta de convergência de esforços da professora Geísa Pinto Pereira e da MUDART - Escola de Música e

Dança de Duque de Caxias/RJ. Juntos, e entendendo a educação e o movimento social como agentes de inclusão e transformação, propuseram a oficina à direção da Escola Municipal Lions, da Prefeitura de Duque de Caxias, onde a autora atua como professora de Artes desde 1992, como forma de integração entre os educandos do EJA - ensino regular noturno. Ao longo de vários anos ministrando aulas de artes e contribuindo com a construção do educando por meio das artes, acreditou que com a força da dança e a forma com que essa linguagem artística pode atender às necessidades dos jovens e adultos, a qualidade de vida dos educandos dessa unidade escolar sofreria uma mudança significativa.

Nessa perspectiva, inicia-se a reflexão sobre a inclusão pela dança. A dança na vida de Mauro Jr. encontra-se inserida nesse contexto e nessa reflexão, tendo como contribuição as situações decorrentes das partes envolvidas no tema: Dança, deficiência, inclusão, desempenho profissional e apresentações. As ações para esta pesquisa originaram-se do questionamento do educando que possuía uma condição de deficiência, após o término da oficina da qual fez parte, reivindicando sua inserção em outras atividades de dança. Se visto pelo olhar dos envolvidos não importava, o corpo imperfeito para a sociedade como para execução da dança também não importava. Ao mesmo tempo em que instituiu e alimentou, com insistência, o discurso sobre sua inserção na dança de alguma maneira, sua vontade de dançar mais e mais, defendeu também sua possibilidade de aprender. A dança, para uma pessoa com deficiência, pode ser considerada como uma fonte de riquezas onde as diferenças podem ser analisadas, envolvendo-se técnicas e procedimentos próprios, de maneira que promovam o desenvolvimento das potencialidades daqueles que têm o direito à inclusão. Intenciona-se a provocação de um novo pensamento voltado à ampliação de atitudes, apresentando como o indivíduo deficiente se apossa das práticas e propostas, enriquecendo-se e tornando-se reconhecido por meio da dança, com o intuito de desenvolver uma dança frutífera, agregadora e transformadora. Como objetivo o de “Destacar as superações pedagógicas e sociais do educando em análise”.

Tendo como campo, a princípio, uma oficina de dança de salão ocorrida em escola da rede pública do município de Duque de Caxias, Rio de Janeiro, Brasil, e, posteriormente, em uma escola particular de música e dança, o estudo ocorreu no período de novembro de 2013 ao presente momento, com ênfase nas aulas de dança de salão para um indivíduo com deficiência.

Conclusões

Ao final desta pesquisa concluiu-se que diversos elementos fundamentaram a melhoria e a formação do educando em pesquisa, tais como: sua inclusão na sociedade, sua convivência em grupo, a descoberta de suas habilidades em dança de salão, a valorização de sua autoestima, a estimulação do carinho e confiança, a descoberta de valores importantes para a melhoria de sua qualidade de vida e o entendimento e diálogo com a dança de salão.

O propósito de ensinar dança de salão para um educando com deficiência, valendo-se de metodologia adequada, dedicação e, sobretudo de humanidade, ao invés de relevar somente as condições técnicas, transformou sua vida. Esse processo atingiu objetivos significativos para a educação, perpassando pela realização pessoal do educando e alcançando os objetivos mais relevantes para a educação pela dança de salão, levando-o à inclusão, motivando-o à superação e melhorando sua qualidade de vida.

Pode-se dizer, então, que os objetivos da pesquisa foram comprovados por meio das entrevistas e das respostas ao formulário.

A utilização das diferentes práticas pedagógicas pela MUDART, especificamente fazendo com que Mauro Jr. pensasse o passo a passo dos movimentos, criando novos movimentos a partir dos existentes na memória do seu corpo, querendo se apropriar de seu espaço durante a dança com vontade e alegria, entendendo a necessidade de fazer criações em improviso, em um diálogo de respeito e liberdade com seu corpo, foram se adequando em diferentes momentos e situações, com projetos que atingem um universo diferenciado dentro de sua perspectiva.

Os resultados da pesquisa possibilitaram uma perfeita compreensão dos benefícios da dança de salão no modo de vida do educando, sugerindo a perfeita adequação da metodologia utilizada e, sobretudo, apontando para suas novas conquistas ao trilhar caminhos pautados na inclusão, alegria e qualidade de vida.

A maneira como as práticas pedagógicas interferem na participação do educando fez concluir que durante as aulas de dança de salão ele aprende muito além do que movimentos ou passos, ele ouve, vê, interage, sente e se expressa. Assim, atingem-se os princípios de uma educação pela dança que converge para a finalidade inicial do projeto de dança de salão com o educando. O anseio é por uma educação pela dança de salão, de maneira integral e de qualidade, pela qual o educando amplie seu valor em si mesmo, da maneira que foi gerado, porém caminhando seguro e independente, conduzido com coerência e prazer, sendo

estimulado e amparado do início e durante todo o processo.

De acordo com o depoimento do educando, a dança de salão, enquanto ferramenta educacional voltada para as questões dos indivíduos com deficiência, apresenta resultados totalmente satisfatórios.

Referências

ARRUDA, Solange. **Arte do movimento**: as descobertas de Rudolf Laban na dança e ação humana. São Paulo: PW Gráficos; Editores Associados, 1988.

BRASIL. **Lei n. 10.172, de 09 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 10 jan. 2001.

BRASIL. **Lei nº 13.278**. Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, de 2 de maio de 2016.

CORDEIRO, Analívia; HOMBURGUER, Claudia, Cybelle. **Método Laban**. São Paulo: Annablume/Fapesp, 1998.

FAHLBUSCH, H. **Dança moderna contemporânea**. Rio de Janeiro: Sprint, 1990.

FREIRE, I. M. Dança-educação: o corpo e o movimento no espaço do conhecimento. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 21, n. 53, p. 31-55, 2001.

GAIO, R; GÓIS, A. A. F. Dança, Diversidade e Inclusão Social: sem limites para dançar! In: TOLOCKA, R. E; VERLENGIA, R. (Org.). **Dança e Diversidade Humana**. Campinas, SP: Papyrus, 2006.

LABAN, Rudolf. **Dança educativa moderna**. São Paulo: Ícone, 1990.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **A Integração de pessoas deficientes**: Contribuições para uma reflexão sobre o tema. São Paulo: Mennon/Senac, 1997.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez, 2000.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Acessibilidade**: Uma chave para a inclusão social. 2004

VERDERI, Érica. **Dança na escola**: uma abordagem pedagógica. São Paulo: Phorte, 2009. p. 120.